



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0027/2023

Ementa: Concede Adicional de Atualização Profissional

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Complementar 21/2011 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Atualização Profissional à razão de 2% (dois por cento) sobre o salário base aos seguintes Servidores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Adenilson Alexandre Ribeiro	Auxiliar Serv. Gerais	1671
Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves	Advogada	2301
Aparecida de Fátima Araújo	Técnico Administrativo	5695
Marcos Paz dos Santos	Telefonista	3611
Marineo João Mendes Ferreira Junior	Oficial Administrativo	5691
Nicole Renata Chiaradia	Assistente de Imprensa	5690
Otoniel Cardoso da Silva	Assistente Legislativo	2131

Artigo 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Arapoti, 21 de dezembro de 2023.

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Presidente